



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 26 de julho de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0872 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024.
- » ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2024.
- » EDITAL DE N.º. 07, 26 DE JULHO DE 2024 – JARI.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024**

Concorrência Pública n.º 008/2024

Processo Adm. n.º 286/2024

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata a **Concorrência Pública n.º 008/2024**, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos (ruas a, b, c, d, e, f, g), incluindo rede de esgotamento de águas servidas (cinzas), do Loteamento Ouro, Bairro Sonho Meu, Conceição do Coité-BA, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no edital. HOMOLOGO o processo licitatório CP n.º 008/2024 e ADJUDICO ao proponente:

JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 10.315.503/0001-00, apresentou a proposta no valor de R\$ 469.999,07 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sete centavos).

Conceição do Coité-BA, 26/07/2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 291/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CONTRATADO: VALDEMILSON PASTOR CARNEIRO

CNPJ N.º: 16.770.280/0001-57

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS MOTOCICLETAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE EM REGIME DE HORAS TRABALHADAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 26 DE JULHO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 070/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 295/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CONTRATADO: GRÁFICA COITÉ LTDA

CNPJ N.º: 63.213.474/0001-31

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 16.235,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 14.847,00 (CATORZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 26 DE JULHO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 45/2024

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57** na Praça Theognes Antônio Calixto, n.º 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF n.º 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 032/2024, Processo Administrativo n.º 285/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Esbaldino Staudt, n.º 197, Bairro Arroio Feliz, RS, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 40.553.425/0001-42**, neste ato representado(a) por **JOSÉ RICARDO STROEHER**, portador do RG n.º 4079114684 e do CPF n.º 003.265.490-13, PROPRIETÁRIO, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 4566 DE 09 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para aquisição parcelada de material esportivo para atender as creches e escolas da Rede Pública Municipal e ao Departamento de Esportes do Município de Conceição do Coité - BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico SRP n.º 032/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
Lote 1						
1	UND.	50	BOLA DE BASQUETEBOL - INFANTIL	SPORTS	R\$ 25,92	R\$ 1.296,00
2	UND.	90	BOLA DE BASQUETEBOL	SPORTS	R\$ 25,92	R\$ 2.332,80
3	UND.	300	KIT 30 CONE CHAPÉU CHINÊS	NEDEL	R\$ 2,59	R\$ 777,00
4	UND.	320	BOLA DE BALEADO	NEDEL	R\$ 16,20	R\$ 5.184,00
5	UND.	20	BOLA DE BEACH SOCCER	IDEA	R\$ 64,80	R\$ 1.296,00
6	UND.	850	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	SPORTS	R\$ 29,16	R\$ 24.786,00
7	UND.	360	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - INFANTIL	IDEA	R\$ 27,54	R\$ 9.914,40
8	UND.	400	BOLA DE FUTSAL	NEDEL	R\$ 64,80	R\$ 25.920,00
9	UND.	60	BOLA DE FUTEVÓLEI	IDEA	R\$ 25,92	R\$ 1.555,20
10	UND.	30	BOLA DE HANDEBOL FEMININA	NEDEL	R\$ 64,80	R\$ 1.944,00
11	UND.	80	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO	NEDEL	R\$ 72,90	R\$ 5.832,00
12	UND.	38	BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA	IDEA	R\$ 25,92	R\$ 984,96
13	UND.	155	BOLA DE VOLEIBOL	IDEA	R\$ 25,92	R\$ 4.017,60
14	UND.	300	BOLAS DE TÊNIS	SPORTS	R\$ 9,72	R\$ 2.916,00
15	UND.	30	MEDALHA, METÁLICA, DOURADA, RESINADAS EM AMBAS AS FACES, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES 6 CM (DIÂMETRO) X 3 MM (ESPESSURA).	VITORIA	R\$ 9,72	R\$ 291,60
16	UND.	30	MEDALHA, METÁLICA, BRONZE RESINADAS EM AMBAS AS FACES, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES 6 CM (DIÂMETRO) X 3 MM (ESPESSURA)	VITORIA	R\$ 9,72	R\$ 291,60
17	UND.	30	MEDALHA, METÁLICA, PRATEADA RESINADAS EM AMBAS AS FACES, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES 6 CM (DIÂMETRO) X 3 MM (ESPESSURA).	VITORIA	R\$ 9,72	R\$ 291,60
18	UND.	3700	MEDALHA, METÁLICA, DOURADA, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES 6 CM (DIÂMETRO) X 3 MM (ESPESSURA).	VITORIA	R\$ 4,05	R\$ 14.985,00
19	UND.	3700	MEDALHA, METÁLICA, BRONZE FORMATO REDONDO, DIMENSÕES 6 CM (DIÂMETRO) X 3 MM (ESPESSURA).	VITORIA	R\$ 4,05	R\$ 14.985,00
20	UND.	3700	MEDALHA, METÁLICA, PRATEADA FORMATO REDONDO, DIMENSÕES 6 CM (DIÂMETRO) X 3 MM (ESPESSURA).	VITORIA	R\$ 4,05	R\$ 14.985,00
21	UND.	170	TROFEU, EM PLÁSTICO ABS, ACABAMENTO DOURADO, TAMANHO 60 CM, PLAQUETA COM GRAVAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO (1º COLOCADO TORNEIO DE FUTEBOL OU VOLLEYBALL OU OUT	VITORIA	R\$ 100,44	R\$ 17.074,80
22	UND.	170	TROFEU, EM PLÁSTICO ABS, ACABAMENTO DOURADO, TAMANHO MÉDIO PLAQUETA COM GRAVAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO (2º COLOCADO TORNEIO DE FUTEBOL OU VOLLEYBALL OU OUT	VITORIA	R\$ 72,90	R\$ 12.393,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

23	UND.	170	TROFEU, EM PLÁSTICO ABS, ACABAMENTO DOURADO, TAMANHO PEQUENO, PLAQUETA COM GRAVAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO (3º COLOCADO TORNEIO DE FUTEBOL OU VOLLEYBALL OU	VITORIA	R\$ 56,70	R\$ 9.639,00
24	UND.	170	TROFEU PARA MELHOR GOLEIRO, EM PLÁSTICO ABS, ACABAMENTO DOURADO, TAMANHO PEQUENO, PLAQUETA COM GRAVAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO (3º COLOCADO TORNEIO	VITORIA	R\$ 48,60	R\$ 8.262,00
25	UND.	170	TROFEU PARA ARTILHEIRO, EM PLÁSTICO ABS, ACABAMENTO DOURADO, TAMANHO PEQUENO, PLAQUETA COM GRAVAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO (3º COLOCADO TORNEIO DE FUTEBOL O	VITORIA	R\$ 48,60	R\$ 8.262,00
26	UND.	30	ANTENA, PARA REDE DE VOLEIBOL, OFICIAL, EM FIBRA DE CARBONO.	NEDEL	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
27	UND.	150	APITO, PLÁSTICO, COM CORDÃO TRANCADO EM NYLON, NA COR VERMELHO, VERDE, AZUL. DECIBÉIS: 115	POKER	R\$ 4,86	R\$ 729,00
28	UND.	18	BALIZA, EM ALUMÍNIO COM MOLA E PONTEIRA DE AÇO E PROTEÇÃO DE PVC NA EXTREMIDADE.	NEDEL	R\$ 48,60	R\$ 874,80
29	UND.	40	BANDEIRA, EM TECTEL, COM CABO DE MADEIRA, NA COR VERMELHA E BRANCA, PARA AUXILIARES DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO.	NEDEL	R\$ 40,50	R\$ 1.620,00
30	UND.	140	BOMBA, PARA ENCHER BOLA, COM A TECNOLOGIA DOUBLE ACTION	KAGIVA	R\$ 25,92	R\$ 3.628,80
31	UND.	80	CARTÕES, PARA ARBITRAGEM CONFECCIONADOS EM PVC RESISTENTE. (AMARELO - VERMELHO)	POKER	R\$ 9,72	R\$ 777,60
32	UND.	200	COLCHONETE GINÁSTICA, MATERIAL NAPA, COMPRIMENTO 1,58, LARGURA 0,50, ESPESSURA 0,50 NA COR AZUL.	NEDEL	R\$ 42,12	R\$ 8.424,00
33	UND.	100	CONE, DEMARCATÓRIO MÉDIO , FLEXÍVEL, 19CM, CORPO VAZADO QUE POSSA PROPORCIONAR A PASSAGEM DO VENTO ATRAVÉS DO CONE, EVITANDO QUE ESTE TOMBE COM FACILI	NEDEL	R\$ 7,29	R\$ 729,00
34	UND.	150	CONE, DEMARCATÓRIO MÉDIO , FLEXÍVEL, 25CM, CORPO VAZADO QUE POSSA PROPORCIONAR A PASSAGEM DO VENTO ATRAVÉS DO CONE, EVITANDO QUE ESTE TOMBE COM FACILI	NEDEL	R\$ 7,29	R\$ 1.093,50
35	UND.	30	ESCADA, PARA TREINAMENTO PESO: 595 G, COR: VÁRIAS, TAMANHO: 0,005X0,57X4,00 (AXLXC).	NEDEL	R\$ 29,16	R\$ 874,80
36	UND.	12	FITA, PARA DEMARCAÇÃO QUADRA DE FUTEBOL AREIA. CONFECCIONADA EM POLIETILENO NO TAMANHO OFICIAL PARA DELIMITAR QUADRAS DE FUTEBOL AREIA.	NEDEL	R\$ 178,20	R\$ 2.138,40

3

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

37	UND.	50	FITA, PARA DEMARCAÇÃO QUADRA DE FUTEVÔLEI. CONFECCIONADA EM POLIETILENO NO TAMANHO OFICIAL PARA DELIMITAR QUADRAS DE FUTEVÔLEI: 9MTS X 18MTS	NEDEL	R\$ 178,20	R\$ 8.910,00
38	UND.	40	FITA, PARA DEMARCAÇÃO QUADRA DE VÔLEI. CONFECCIONADA EM POLIETILENO NO TAMANHO OFICIAL PARA DELIMITAR QUADRAS DE VOLEY. MEDIDA: 9MTS X 18MTS	NEDEL	R\$ 97,20	R\$ 3.888,00
39	UND.	50	PLACAS DE HOMENAGEM, COM ESTOJO, COM ARTE E COR A COMBINAR(DE ACORDO COM O PEDIDO DA SOLICITANTE), DE 20X15CM. PLACA CONFECCIONADA EM METAL E ESTONO	VITORIA	R\$ 178,20	R\$ 8.910,00
40	UND.	30	KIT MINI CONE – CHAPÉU CHINÊS, CONE DEMARCATÓRIO COM 30UND, MATERIAL FLEXÍVEL EM POLIPROPILENO, ALTURA DE 3CM.	NEDEL	R\$ 77,76	R\$ 2.332,80
41	UND.	2	OBSTÁCULO DE FALTAS, CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM TELA DE AÇO CENTRAL E PINTURA RESISTENTE AS INTEMPÉRIES.	NEDEL	R\$ 534,60	R\$ 1.069,20
42	UND.	100	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, PROFISSIONAL, MADEIRA E BORRACHA, ADULTO, COR MADEIRA PRETO E VERMELHA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP 2X3X25	CONVOY	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
43	UND.	6	RELÓGIO COM MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, SEM FIO COM PRECISÃO DE ECG. CONSUMO CALÓRICO POLAR OWNCAL. POLAR ENERGYPOINT (CAL	BIC	R\$ 194,40	R\$ 1.166,40
44	UND.	30	TABELA DE BASQUETE, COM ESTRUTURA TUBULAR. ITENS INCLUSOS: ARO DE FERRO (36 CM DE DIÂMETRO), REDE DE NYLON E SUPORTE TUBULAR.	DM	R\$ 275,40	R\$ 8.262,00
45	UND.	80	TABULEIRO DE XADREZ, COM PEÇAS, COM MANUAL. CONTENDO 01 CONJUNTO XADREZ E DAMAS CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA (MDF) E MADEIRA MACIÇA, IMPRESSO EM	IMP	R\$ 97,20	R\$ 7.776,00
46	UND.	120	TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 2, LARGURA PLACA 1, ESPESSURA PLACA 40MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS DENTADA PARA ENCAIXE.	NEDEL	R\$ 324,00	R\$ 38.880,00
47	UND.	180	STEP EVA 60 X 30 X 10 – SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE	NEDEL	R\$ 113,40	R\$ 20.412,00
48	UND.	10	JUMP TRAMPOLIM ATÉ 100 KG 30 MOLAS	NEDEL	R\$ 486,00	R\$ 4.860,00
49	UND.	60	BICO P/ BOMBA DE ENCHER BOLA	NEDEL	R\$ 1,62	R\$ 97,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

50	UND.	5	REDE PARA MESA DE TÊNIS, NA COR AZUL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 REDE COM SUPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 6X69" (APROXIMADAMENTE)	NEDEL	R\$ 9,72	R\$ 48,60
51	UND.	10	REDE PARA TRANSPORTES DE BOLA, SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, FIO 4MM. UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DE GRANDES QUANTIDADES DE BOLAS.	NEDEL	R\$ 25,92	R\$ 259,20
52	PAR	36	REDE, PARA ESPORTE, DE BASQUETE, EM POLIETILENO TRANCADO COM ESPESURA DE 4 MM, MALHA 5 X 5 CM	NEDEL	R\$ 19,44	R\$ 699,84
53	PAR	100	REDE, PARA ESPORTE, DE FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES 2500 X 7500 MM, FIO 02.	NEDEL	R\$ 324,00	R\$ 32.400,00
54	PAR	100	REDE, PARA ESPORTE, DE FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES 2500 X 7500 MM, FIO 04.	NEDEL	R\$ 324,00	R\$ 32.400,00
55	PAR	30	REDE, PARA ESPORTE, DE FUTEBOL DE SALÃO, EM MALHA 10 X 10 CM, FIO 4.0 MM.	NEDEL	R\$ 162,00	R\$ 4.860,00
56	PAR	100	REDE, PARA ESPORTE, DE FUTEBOL DE SALÃO, EM MALHA 2.1 CM X 3.2 CM X 0.8, FIO 4.0 MM	NEDEL	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00
57	UND.	40	REDE, PARA ESPORTE, DE FUTEVÔLEI, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM QUATRO FAIXAS EM ALGODÃO, COM PORTA ANTENA, DIMENSÕES DE 1,00 X 9,50M.	NEDEL	R\$ 275,40	R\$ 11.016,00
58	UND.	40	REDE, PARA ESPORTE, DE VOLEIBOL DE PRAIA CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM QUATRO FAIXAS EM ALGODÃO, COM PORTA ANTENA, DIMENSÕES DE 1,00 X 9,50M.	NEDEL	R\$ 150,66	R\$ 6.026,40
59	PAR	5	LUVAS DE BOXE COURO 14 ONÇA, MATERIAL: COURO NATURAL OU SINTÉTICO, POLIURETANO (PU), TECIDO ANTIBACTERICIDA E ENCHIMENTO COM ESPUMA DE ALTA	JUGUI	R\$ 178,20	R\$ 891,00
60	PAR	8	LUVAS DE BOXE COURO 16 ONÇA, MATERIAL: SINTÉTICO, POLIURETANO (PU), TECIDO ANTIBACTERICIDA E ENCHIMENTO COM ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA. SI	JUGUI	R\$ 178,20	R\$ 1.425,60
61	PAR	3	LUVAS DE FOCO CÔNCAVA OU CURVADA, MATERIAL:	JUGUI	R\$ 194,40	R\$ 583,20
62	PAR	100	LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO (P, M, G), MATERIAL: EM 38% PU, 31% BORRACHA NATURAL DE LÁTEX, 22% POLIETILENO E 9% POLIAMIDA. MODALID	STAR	R\$ 57,62	R\$ 5.762,00
63	PAR	200	CHUTEIRAS DE FUTEBOL DE CAMPO, NUMERAÇÃO (36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44), MATERIAL: SINTÉTICO MACIO E RESISTENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO E SOLADO COM	NEDEL	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

64	PAR	220	TENIS FUTSAL, NUMERAÇÃO (36/37/38/39/40/41/42), SOLADO: BORRACHA FLEXÍVEL. PESO APROXIMADO: 280 G MATERIAL: CAMURÇA E TECIDO PALMILHA: REMOVÍVEL	NEDEL	R\$ 81,00	R\$ 17.820,00
65	PAR	75	CANELEIRAS DE FUTEBOL CAMPO, ADULTO. FEITA COM PLACA DE POLIPROPILENO, ESPUMA INTERNA DE E.V.A. E FECHAMENTO ELÁSTICO COM VELCRO CENTRAL.	NEDEL	R\$ 11,34	R\$ 850,50
66	PAR	75	CANELEIRAS DE FUTEBOL CAMPO, INFANTIL. FEITA COM PLACA DE POLIPROPILENO, ESPUMA INTERNA DE E.V.A. E FECHAMENTO ELÁSTICO COM VELCRO CENTRAL.	NEDEL	R\$ 11,34	R\$ 850,50
Total do Lote 1 = R\$					468.797,90	

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n.º 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

100 / 2024	0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1550: Transferência do Salário-Educação
2015: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33903200: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
174 / 2024	0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1569: Outras Transferências de Recursos do FNDE
2136: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	33903000: Material de Consumo	
300 / 2024	0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	1500: Recursos não Vinculados de Impostos
2241: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO	33903000: Material de Consumo	

9

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

92 / 2024	0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1500: Recursos não Vinculados de Impostos
2015: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33903000: Material de Consumo	
99 / 2024	0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1500: Recursos não Vinculados de Impostos
2015: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33903100: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 24 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF/MF nº 473.129.985-34
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
CNPJ/MF nº. 40.553.425/0001-42
JOSÉ RICARDO STROEHER
CPF nº 003.265.490-13
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

10

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL DE N.º 07
26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE MUNICIPAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de Conceição do Coité, que se realizará no dia 29 de julho de 2024, às 09:00 horas, de maneira **presencial**, no espaço físico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada no Terminal Rodoviário de Conceição do Coité.

Art. 2º A reunião terá como pauta principal o julgamento de multas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 26 de julho de 2024.

ROSIANY LIMA DOS SANTOS

Presidente da JARI

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.